

Divisão Administração Geral

Ata Nº 3

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Coveiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Aplicação do 1º Método de Seleção – Prova de Conhecimentos**

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2024, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Nuno Jorge dos Santos Ferreira, Técnico Superior, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Carlos Miguel Ferreira Assunção, Técnico Superior, a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos(PC), de acordo com o aviso de abertura e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme o estipulado no artigo 22º da Portaria nº233/2022, de 09 de setembro. -----

-----Faltou à prova de conhecimentos a seguinte candidata: **Cátia Sofia Domingues Marques**. ----

-----Nos termos do ponto 17 do aviso de abertura do procedimento concursal (Código de Oferta nº OE202407/0764, publicado na Bolsa de Emprego Público em 17 de julho de 2024), *“é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte, bem como o candidato que tenha obtido um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção. São ainda excluídos, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.”* -----

-----Destarte, por aplicação do ponto 17 daquele aviso a candidata **Cátia Sofia Domingues Marques**, deve considerar-se excluída do procedimento concursal. -----

----- Por não haver mais candidatos admitidos, não foi aplicado o método de seleção. -----

----- Nestes termos, o Júri propõe a cessação do procedimento, por insuficiência de candidatos, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Por fim, o Júri deliberou, mandar afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia (www.cm-batalha.pt), a presente Ata. -----



Nada mais haver a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Nuno Jorge dos Santos Ferreira

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

Carlos Miguel Ferreira Assunção